



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº. 084, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 013/2016/CIPA, **RESOLVE:**

Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão instituída pela Portaria nº 025 de 23 de março de 2016, responsável por realizar o Inventário Patrimonial Anual no Campus Barreiras.

Anderson Dias Pignata Cruz Macêdo	Presidente
Danilo Barros de Oliveira	Membro
Irving dos Santos Gomes,	Membro
José Gomes do Nascimento Neto	Membro
Marinalva Andrade Carvalho Oliveira	Membro
Mádila Santana Paiva	Membro
Wilma Andrade Brasil	Membro

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos, a contar da data de sua assinatura.

Dicíola Figueiredo de Andrade Baqueiro

Diretora Geral

IFBA - Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 18/10/2016, às 18:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0063155** e o código CRC **686CFF78**.

Criado por [silmaria.oliveira](#), versão 5 por [silmaria.oliveira](#) em 17/10/2016 17:40:20.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº. 029, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 03/2017 do presidente da Comissão de Inventário Patrimonial, Anderson Dias Pignata Cruz Macêdo, **RESOLVE**:

Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão instituída pela Portaria nº 025, de 23 de março de 2016, e alterada pela Portaria nº 075, de 12 de agosto de 2016, responsável por realizar o Inventário Patrimonial Anual no Campus Barreiras.

Anderson Dias Pignata Cruz Macêdo	Presidente
Danilo Barros de Oliveira	Membro
Irving dos Santos Gomes,	Membro
José Gomes do Nascimento Neto	Membro
Marinalva Andrade Carvalho Oliveira	Membro
Mádila Santana Paiva	Membro
Wilma Andrade Brasil	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para concluir os trabalhos.

Dicíola Figueiredo de Andrade Baqueiro

Diretora Geral

IFBA - Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICÍOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 15/02/2017, às 09:50, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179736** e o código CRC **2AEDAFCF**.

Criado por [silmaria.oliveira](#), versão 10 por [silmaria.oliveira](#) em 14/02/2017 17:28:00.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº. 125, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão instituída pela Portaria nº 025, de 23 de março de 2016, responsável por realizar o Inventário Patrimonial Anual no Campus Barreiras, bem como excluir o nome do servidor Irving dos Santos Gomes passando a referida comissão a ter a seguinte composição.

Anderson Dias Pignata Cruz Macêdo	Presidente
Danilo Barros de Oliveira	Membro
José Gomes do Nascimento Neto	Membro
Marinalva Andrade Carvalho Oliveira	Membro
Mádila Santana Paiva	Membro
Wilma Andrade Brasil	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar do dia 21/09/2017.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA - Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 27/09/2017, às 11:52, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0457406** e o código CRC **5398E870**.

Criado por [silmaria.oliveira](#), versão 8 por [silmaria.oliveira](#) em 27/09/2017 11:08:18.



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº. 142, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão instituída pela Portaria nº 025, de 23 de março de 2016, responsável por realizar o Inventário Patrimonial Anual no Campus Barreiras.

Anderson Dias Pignata Cruz Macêdo	Presidente
Danilo Barros de Oliveira	Membro
José Gomes do Nascimento Neto	Membro
Marinalva Andrade Carvalho Oliveira	Membro
Mádila Santana Paiva	Membro
Wilma Andrade Brasil	Membro

Art. 2º Essa Comissão terá até o dia 20/11/2017 para concluir os trabalhos.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 21/10/2017.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA - Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 24/10/2017, às 16:33, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0497158** e o código CRC **415679D9**.

Criado por [silmaria.oliveira](#), versão 4 por [silmaria.oliveira](#) em 24/10/2017 14:46:25.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº. 152, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Despacho CIEEM.BAR 0526142 datado de 20/11/2017, do presidente da Comissão, **RESOLVE:**

Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão instituída pela Portaria nº 025, de 23 de março de 2016, responsável por realizar o Inventário Patrimonial Anual no Campus Barreiras.

Anderson Dias Pignata Cruz Macêdo	Presidente
Danilo Barros de Oliveira	Membro
José Gomes do Nascimento Neto	Membro
Marinalva Andrade Carvalho Oliveira	Membro
Mádila Santana Paiva	Membro
Wilma Andrade Brasil	Membro

Art. 2º Essa Comissão terá até o dia 30/11/2017 para concluir os trabalhos.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dicíola Figueirêdo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA - Campus Barreiras



Documento assinado eletronicamente por **DICIOLA FIGUEIREDO DE ANDRADE BAQUEIRO, Diretor (a) Geral do Câmpus Barreiras**, em 22/11/2017, às 00:09, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0527959** e o código CRC **E218D464**.

Criado por [guedma.passos](#), versão 3 por [guedma.passos](#) em 21/11/2017 12:35:18.